

PORTARIA Nº 156 – DG, DE 27 DE ABRIL DE 2017.

Publicada no Diário da Assembléia nº 2450

Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso IX, da Resolução n.º 319, de 30 de abril 2015, outorgado pelo Decreto Administrativo n.º 656, de 18 de maio de 2015, do Presidente da Assembleia Legislativa, com fulcro no Art. 2º, do Decreto Administrativo n.º 087, de 20 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o pagamento de 50% do décimo terceiro salário a título de adiantamento aos servidores adiante relacionados, por ocasião do aniversário conforme abaixo:

Mat.	Servidor:	Mês Aniversário:
149	Cleyton Pereira dos Santos	Junho/2017
156	João Pedro Alves de Brito	Junho/2017
10349	Lucimar Bernardes Prestes	Junho/2017
150	Roodirley da Silva Sales	Junho/2017
253	Rosilda Reis da Silva	Maió/2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de abril de 2017.

Sandro Henrique Armando
Diretor Geral